

## Subsídios Concedidos

Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Subsídios Pagos	Observações
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	SUBSIDIO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA TRÁS DO OUTEIRO	250,00	
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	SUBSIDIO	ASSOCIAÇÃO ESPELEOLOGICA DE ÓBIDOS	500,00	
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	SUBSIDIO	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS	500,00	
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	SUBSIDIO	ASSOCIAÇÃO PRESENTE E FUTURO	250,00	
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	SUBSIDIO	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DA CAPELEIRA E NAVALHA	600,00	
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	SUBSIDIO	CENTRO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO CARREGALENSE	250,00	
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	SUBSIDIO	CENTRO SOCIAL CULTURAL RECREATIVO ARELHENSE	450,00	
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	SUBSIDIO	RANCHO FOLCLORICO E ETNOGRAFICO DA CAPELEIRA	500,00	
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	SUBSIDIO	SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA PINHALENSE	250,00	
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	SUBSIDIO	SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE	500,00	
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	SUBSIDIO	SPORT CLUBE DO BAIRRO	250,00	
		<b>Total</b>	<b>4 300,00</b>	

  
 Rute Ribeiro  
  
  
 Zilma

*[Handwritten signatures and initials]*

**Transferências Correntes de Receita**

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
ARTIGO 23 DA LEI 73/2013	CA CREDITO AGRICOLA	150,00	181,10	
ARTIGO 13 DA PORTARIA 128/2009	CENTRO DE EMPREGO DE OESTE NORTE	2 696,48	1 869,44	
ARTIGO 36 DA LEI 73/2013	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	107 844,00	107 844,00	
ARTIGO 23 DA LEI 73/2013	EDP COMERCIAL	100,00	63,87	
ARTIGO 23 DA LEI 73/2013	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO	50,00	150,00	
ARTIGO 22 E 23 DA LEI 73/2013	IGCP - DIREÇÃO-GERAL DE IMPOSTOS	10 000,00	13 006,92	
ARTIGO 132 E 133 DA LEI 75/2013	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	2 385,42	1 961,25	
ARTIGO 132 E 133 DA LEI 75/2013	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	168 027,47	153 896,86	
ARTIGO 132 E 133 DA LEI 75/2013	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	21 956,30	21 956,30	
ARTIGO 132 E 133 DA LEI 75/2013	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	540,00	426,80	
ARTIGO 23 DA LEI 73/2013	<b>Total da Entidade:</b>		178 241,21	
	UNIÃO FILARMÓNICA DE A-DA-GORDA	50,00	150,00	
	<b>Total</b>	313 749,67	301 506,54	

*R. Pereira*  
*R. Lima*

Transferências Correntes de Despesa

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	ANAFRE	679,42	
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ÓBIDOS	2 049,02	
ARTIGO 16 DA LEI 75/2013	LEADER OESTE	60,00	
	Total	2 788,44	